



PREFEITURA DE  
**NOVO ORIENTE**



## TERMO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO: PREGÃO ELETRONICO N° 07.004/2022

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE VEICULO 0 QUILÔMETROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE/CE”.

A Ordenadora de despesas da Secretaria de Educação do Município de NOVO ORIENTE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, considerando que o ato administrativo revogatório é resultante do poder discricionário no qual permite a Administração rever suas atividades para que se destinem ao seu fim específico, considerando que o interesse público nada mais é do que o interesse da coletividade e que cada ato da Administração Pública deve ter por escopo a satisfação e o interesse de todos os cidadãos, tendo em vista a impugnação apresentada pela empresa: YAMAHA MOTOR DA AMOZONIA, inscrita no CNPJ nº 04.817.052/0001-06, onde a mesma foi acatada, dessa forma se faz necessária à alteração no termo de referência para melhor atendimento à supremacia do interesse público, **RESOLVE REVOGAR** o Pregão Eletrônico, em conformidade com o Art. 49 da Lei 8666/93.

Não obstante, deve ficar ressaltado que, no caso em tela, a continuação do procedimento tornou-se inconveniente para a Administração. Desse modo, pelas razões já expostas e considerando que a Administração pode revogar seus próprios atos por razões de conveniência e oportunidade, conforme a Súmula 473 do STF, fica revogada a presente licitação.

NOVO ORIENTE (CE), 23 de fevereiro de 2022.

  
**MARIA DO SOCORRO VIEIRA SOUSA TEIXEIRA**  
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação

---

Rua Deocleciano Aragão, 15 – Centro – Novo Oriente - Ceará. CEP 63.740-000.  
CNPJ: 07.982.010/0001-19 – CGF: 06.920.311-3



PREFEITURA DE  
**NOVO ORIENTE**



**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO.** A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, TORNA PÚBLICA, A REVOGAÇÃO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 07.004/2022, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, TENDO COMO OBJETO **AQUISIÇÃO DE VEICULO 0 QUILÔMETROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE NOVO ORIENTE/CE**.. NOS TERMOS DO ARTIGO 49 DA LEI Nº 8.666/93. FICA ABERTO O PRAZO RECURSAL PREVISTO NO ART. 109, INCISO I, ALÍNEA "C."

NOVO ORIENTE (CE), 23 de fevereiro de 2022.

  
**MARIA DO SOCORRO VIEIRA SOUSA TEIXEIRA**  
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação



PREFEITURA DE  
**NOVO ORIENTE**



### CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO, A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE, CERTIFICA, QUE O EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO, REFERENTE AO N° 07.004/2022, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, TENDO COMO OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEICULO 0 QUILOMETROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE/CE", NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, FOI DEVIDAMENTE PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE.

NOVO ORIENTE (CE), 23 de fevereiro de 2022.

  
**MARIA DO SOCORRO VIEIRA SOUSA TEIXEIRA**  
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação